

PORTARIA MUNICIPAL N° 106 DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, usando de suas atribuições legais que lhe são Inerentes por Lei, expede a seguinte portaria.

R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Fica designada para ocupar a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA GERAL DO 2° CICLO**, Senhora **LUCIANA DE FREITAS ALVES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG: n°. 106663206-SSP-MT e do CPF: n°.459.899.661-72, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art. 2° - As atribuições da função de dedicação exclusiva de Coordenador Pedagógico estão previstas na letra "b" do inciso II do artigo 3° da Lei Complementar Municipal n° 022 de 03 de maio de 2010.

Art.3° - À servidora ora designada será concedido adicional por dedicação exclusiva de conformidade com o parágrafo único do artigo 36 da Lei Complementar Municipal n° 022 de 03 de Maio de 2010.

Art.4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, 10 de Janeiro de 2.013.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal.